



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TRAIRI  
PALACIO 7 DE SETEMBRO**

**Dispensa de Licitação nº 15/2024**

**Processo de Despesa nº 35/2024**

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 15/2024**

Considerando a informação do setor responsável sobre a existência de disponibilidade de dotação específica no orçamento vigente, apropriada para a devida execução do objeto a ser contratado.

Considerando o parecer jurídico da Procuradoria da Câmara Municipal de São Bento do Trairi que opina pela legalidade da contratação direta por meio de dispensa de licitação, nos moldes do art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021.

**AUTORIZO** a contratação direta por meio de Dispensa de Licitação, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, objetivando:

**OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADO DE ACORDO COM A NECESSIDADE DURANTE O EXERCÍCIO 2024, DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS PARA COPA, COZINHA, PARA USO NAS ATRIBUIÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TRAIRI/RN, DE ACORDO COM A NECESSIDADE**

**CREDOR: COMERCIAL FLORENCIO E SILVA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 21.810.556/0001-13.

**VALOR:** R\$ 5.358,75 (cinco mil, trezentos e cinquenta e oito reais e setenta e cinco centavos)

**VIGÊNCIA: 06 (seis) MESES**

Proceda-se com a publicação do ato competente na imprensa oficial.

São Bento do Trairi/RN, 22 de julho de 2024.

---

**José Eduardo Bezerra**  
Presidente da Câmara Municipal